



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 48 DE 04 DE MARÇO DE 2021
(DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica alterado o regime de trabalho de presencial para teletrabalho de **MARCO AURÉLIO JÁCOMO**, portador da cédula de identidade RG nº 15.632.827-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 052 731 908 27, ocupante do emprego de provimento efetivo de Assistente Administrativo II em razão de ser portador de cormobidades assim consideradas em razão da pandemia pela COVID-10.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 04 de março de 2021.

Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 04 de março de 2021.

Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal